



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AMAMBÁI - PREVIBAI

PORTARIA Nº 030, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor “MANOEL DOS SANTOS PLAZZA”.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e redação dada pelo art. 3º, item I, II e III e § único da emenda constitucional 47/2005, combinado com o Art. 38, Item I, II e III, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor público municipal **MANOEL DOS SANTOS PLAZZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, Padrão III – Referencia 09, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA, com proventos integral, conforme Processo Administrativo 063855/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 17.04.2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 24 de abril de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIBAI